

ACTA DE ____/____/20____

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia dezoito de Setembro de dois mil e três*_____

Acta nº21 _____

----- Aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia _____

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia _____

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

- 1 - Edifício da Estação da CP; -----
- 2 - Comparticipações em atraso; -----
- 3 - RAID todo o Terreno- Pedido de Parecer; -----
- 4 - Comparticipação em Transportes Escolares; -----
- 5 - Júri do Cartão do Idoso; -----
- 6 - Sinalização; -----

Edifício da Estação da CP _____

----- Foi presente um contrato de Concessão do 1º Andar do edifício de Passageiros na Estação de Vila Velha de Ródão (linha da Beira Baixa), entre a Rede Ferroviária Nacional Refer -EP e a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, cuja cópia se arquiva. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato em causa,

devendo no entanto ser solicitado previamente à Refer que seja retirada a antena de Telecomunicações colocada naquele espaço. -----

Comparticipações em Atraso

-----Em face de informação da Tesoureira da Câmara Municipal que foi presente à reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar como não existentes as dívidas por parte de Isabel Maria Lopes Mendonça (40,00€) e António Marcelino Dionísio (5€) relativamente à frequência, pelos seus filhos, da componente de apoio à família, uma vez que a existência das dívidas se fundamentou num erro de informação por parte dos serviços do infantário. -----

Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo/RAID todo o Terreno- Pedido de Parecer

-----Foi presente um ofício de 8 de Setembro da Associação referida em epígrafe, que pretende realizar um passeio RAID/Todo o Terreno nos dias 4 e 5 de Outubro, com passagem por Caminhos Rurais, da Jurisdição da Autarquia, na freguesia de Perais, para o que solicita autorização da Câmara Municipal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade nada ter a opor à passagem do RAID/Passeio referido na área do município, concretamente na freguesia de Perais.-----

Comparticipação em Transportes Escolares

Foi presente uma carta de Vânia Marlene Lopes Gomes, residente no Monte Fidalgo, freguesia de Perais, que se encontra a frequentar a Escola Tecnológica e Profissional Albicastrense, em Castelo Branco, em que solicita autorização para utilizar os transportes escolares entre Monte Fidalgo e Castelo Branco, bem como a participação do passe escolar. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o procedimento que vem sendo seguido dos anos anteriores, e participar o passe da estudante em 50%.-----

Cartão do Idoso/Cartão Social

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar, para integrar a Comissão de Análise das candidaturas ao Cartão do Idoso e ao Cartão Social, o Vice

ACTA DE ____/____/20____

Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira, o Técnico Superior Dr. José Luís António Levita e o Técnico Eng^o Luís Jorge Pires Marques.-----

Sinalização

-----A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do estipulado na alínea u) do n^o1 do artigo 64^o da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, aprovar a colocação de dois sinais de estacionamento proibido, um na Avenida da Serra junto à Rua Luís de Camões e outro Junto ao Centro de Saúde, nos locais assinalados na planta presente à reunião e cuja cópia se arquiva.-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “821.564,93 €” (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), dos quais “726.142,99 €” (setecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e dois euros e noventa e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “95.421,94 €”(noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e um euros e noventa e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Ratificação de Despacho

----- Ao abrigo do disposto no n^o 3 do artigo 68^o da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar a aprovação da 13^a **Alteração ao Orçamento da Despesa** do corrente ano no valor de € 15.070 (quinze mil e setenta euros), e a 11^a**alteração Plano Plurianual de Actividades** no valor de € 1.000 (mil euros) feita por Despacho da Sra. Presidente da Câmara em 15 de Setembro de 2003.-----

Processos de Obras

Proc^o87/00 - Foi presente projecto de arquitectura, em que é requerente **Adão Fernandes da Costa**, contribuinte n^o.100873600, residente no Largo Combatentes Augusto Madureira,, n^o5 - 9 Esquerdo, em Algés, referente à alteração ao projecto inicial - Construção de uma moradia - em Fratel, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1891, e descrito na Conservatória do Registo Predial de

Vila Velha de Ródão sob a ficha 01845/161199 que confronta do Norte com Carlos Delfino Maurício, do Sul com Rua pública, do Nascente com Carlos Alberto Alves Gonçalves e do Poente com Joaquim Fiel Baptista Martins. Considera o prazo de 8 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado bem como a calendarização apresentada, devendo no entanto ser respeitado o Parecer Técnico. -----

Procº117/03 - Foram presentes para conhecimento os projectos de arquitectura e especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás em que é requerente **Aurélio Mendes Boleto Sobreira e Leopoldina Mendes Rodrigues**, contribuintes nº107262215 e 143377671, nº16, residente na Rua da Sociedade, nº16, em Vila Velha de Ródão, referente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito, na Rua do Chafariz, na Tavila, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº. 510 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº.03474/02042003, que confronta do Norte com Joaquim Rodrigues Barreto, do Sul Estrada, do Nascente com João Rodrigues e do Poente com António Rodrigues. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A obra a que se referem os projectos referidos foi, por despacho de 10/09/2003 objecto de Autorização, concedida pelo Sr. Vice-Presidente, no uso de competências delegadas. -----

Procº145/03 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Conceição Maria Pires Pombo**, contribuinte nº188920641, residente na Urbanização de S. Tiago, Rua E Lote 2 nº4-5º Esquerdo, em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 227 Secção AN, em Rodeios, freguesia de Sarnadas de Ródão. Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto

ACTA DE ____/____/20____

apresentado bem como a calendarização apresentada, devendo no entanto ser respeitado o Parecer Técnico . -----

Subsídios

a) -Comissão da Festa Sportinguista da Beira Baixa- Foi presente ofício nº11/03 de 8 de Agosto que informa que no dia 20 de Setembro, na Covilhã, se vai realizar a 1ª Festa Sportinguista da Beira Baixa, para a qual solicitam a atribuição de um subsídio. -----

----- A Câmara Municipal deliberou não poder participar financeiramente, pondo no entanto o autocarro da Câmara ao Serviços do Núcleo Sportinguista nos termos habituais para as associações.-----

b) -Grupo Sócio- Cultural dos Povos da Freguesia de Perais - Foi presente um ofício de 4 de Setembro que solicita a atribuição de um subsídio para apoio ao 1º Convívio de Pesca, que se realiza na Barragem da Pracana, no dia 20 de Setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes e nos termos da deliberação de 27 de Junho de 2002, participar em 25% a despesa suportada pelo Grupo Sócio Cultural dos Povos da Freguesia de Perais, sendo o pagamento feito contra a apresentação dos comprovativos da despesa. Ainda nos termos da mesma deliberação o subsídio (e outros da mesma natureza atribuídos ou a atribuir no corrente ano) tem como limite o montante de 750€.

Informações

A Senhora Presidente informou que : -----

Festa do Idoso - a Festa do Idoso vai ter lugar no 1º sábado de Outubro, que neste ano coincide com o dia 4, e realizar-se-á na Sra. D'Alagada ou na Escola EB 2/3, de acordo com as previsões meteorológicas ; -----

Encontro Juvenil - No segundo fim de semana de Outubro vai ter lugar um Encontro Juvenil, promovido pela Câmara em colaboração com o CMCD e com as Juntas de Freguesia que quiserem colaborar;-----

- Relativamente ao problema das Paralelas à A-23, informou que foi assumido o compromisso, por parte da Scutvias, de que até 30 de Agosto as obras estariam terminadas. Apesar da boa vontade demonstrada pelo Administrador Delegado da Scutvias, Matos Viegas e do Engº Martins de Sousa, o prazo não foi cumprido. Esteve

marcada uma reunião para 15 de Setembro, no Fratel, para ver se tudo estaria cumprido e fazer o ponto da situação. Nessa reunião foi acordado com a população esperar até final de Setembro, antes de tomar qualquer iniciativa mais drástica de modo a pressionar as entidades responsáveis por esta situação. -----

A este respeito o Vice Presidente informou que teve uma reunião com o Sr. Eng^o Martins de Sousa para avaliar a situação, e que constatou que o caminho alternativo está praticamente concluído -----

-Foram efectuados pagamentos, no valor de “ 109.600,65 “ € . -----

O Vice Presidente deu conhecimento que: -----

1 - Teve lugar em Lisboa uma reunião com o Ministro da Agricultura e o Secretário de Estado da Administração do Território e com os autarcas das zonas ardidas no interior. A sua preocupação era o preço e a colocação da madeira no mercado, bem como a localização dos “Parques de Madeira”, uma vez que seria importante a colocação de um desses parques no concelho, o que não aconteceu. No entanto, o Director Regional da Agricultura de Castelo Branco informou que, caso se chegasse à conclusão de que isso era necessário poderia ser colocado um Parque no concelho de Vila Velha; -----

2 - Quanto aos pagamentos de indemnizações às pessoas afectadas, os mesmos estão a ser feitos através dos balcões da Caixa Agrícola. Como em Vila Velha de Ródão não existe Caixa Agrícola, foi acordado que um funcionário daquela Instituição virá a Fratel para proceder aos pagamentos; -----

3 - Deu conhecimento da disponibilidade e solidariedade demonstrada pela Construtora do Lena S.A. que pôs à disposição da Câmara as suas máquinas para combate ao incêndio;

4 - Informou que foram vendidas as uvas existentes na propriedade do município por trás dos Serviços Técnicos; -----

O Vereador Mário Pinto Cardoso, referiu os seguintes pontos: -----

1 - É absolutamente necessário colocar sanitários e duches junto ao cais, embora isso possa ser feito da forma mais simples possível. Nos fins de semana assiste-se com frequência a situações por vezes embaraçosas por falta daqueles equipamentos. Alertou para o facto de

